



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 6.108 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação de dispositivos do Decreto nº 6.106 de 26 de setembro de 2019, e dá outras providências.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado na redação do caput do art. 3º e do art. 4º do Decreto nº 6.106 de 26 de setembro de 2019, e havendo a necessidade de retificá-lo.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificadas as redações do caput do art. 3º e do art. 4º do Decreto nº 6.106, de 26 de setembro de 2019, passando a vigorar com as seguintes especificações:

“Art. 3º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com as seguintes classificações orçamentárias:”

“Art. 4º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da operação de crédito a ser firmada com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.411, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assistente Pedagógico, a senhora MARIA DA CRUZ SOUZA SANTOS – RE 7.048, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.387-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.412, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Fernando Pupo Massagardi”, da servidora pública JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – R.E. 11.269, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revoga Portaria nº 2.140/16.

PORTARIA Nº 2.413, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica exonerado o servidor RAFAEL ENRIQUE DA SILVA – RE 17.635, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.093.507-0, do cargo em Comissão de GERENTE, da DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 26/09/2019.

PORTARIA Nº 2.414, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE 16.959, portador da Cédula de Identidade RG. nº 387107, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.415, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO – RE 16.746, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.461.310-0, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.416, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico FABIANO FERNANDES MILHAN – RE 13.636, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.646.306-3, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.417, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico MARCELINO PEREIRA MACIEL – RE 13.378, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.521.065-5, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.418, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO – RE 13.635, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.960.506-7, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.419, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE – RE 12.792, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.018.836-9, mediante opção da mesma nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.420, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico GABRIELA CRISTINA PÓVOA DOS SANTOS – RE 12.808, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.243.082-6, mediante opção da mesma nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroage seus a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.421, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico GLADYS NATALINA MAIRA NEGRINI – RE 12.807, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.189.166-X, mediante opção da mesma nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 3

especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.422, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ – RE 13.386, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.960.661-8, mediante opção da mesma nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.423, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico KHEYDER HELSON ADENNAUER RODRIGUES PAULO DE LOYOLA – RE 16.744, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.898.585-6, mediante opção do mesmo nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.424, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor MARCOS LUIZ BERRETINI – R.E. 13.999 e R.E. 16.062, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.690.627, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico nos dois registros, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rodrigo Sartori Mendes - Auxiliar Administrativo - RE 11.825

Membro: Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE 10.134

Membro: Isys Fonseca dos Santos - Auxiliar Administrativo - RE 11.930

PORTARIA Nº 2.425, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica autorizada a servidora pública VALÉRIA DE VASCONCELOS LEITE - R.E. 14.961, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.135.570-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.426, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a IVANA APARECIDA DA SILVA NOTTE – RE 7.023, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.601.302-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 30/07/2019 e término em 25/08/2019, retroage a 30 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2.427, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a JULIANA DONIZETE BARBOZA COSTA – RE 7.027, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.011-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 30/06/2019 e término em 06/07/2019, retroage a 30 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 2.428, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ROSA MARIA DE SOUSA – RE 7.076, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.395-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 29/07/2019 e término em 27/08/2019, retroage a 29 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2.429, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor ITAMAR JORGE VACARI – RE 11.385, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.250.096-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/05/2019 e término em 16/05/2019, retroage a 07 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.430, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 4

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor ITAMAR JORGE VACARI – RE 11.385, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.250.096-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 23/05/2019 e término em 11/06/2019, retroage seus efeitos a 23 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.431, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES – RE 16.800, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.303.993-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início em 27/05/2019 e término em 31/05/2019, retroage seus efeitos a 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.432, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a TALITA CARVALHO CAMPOS AFONSO – RE 15.163, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.001.346-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 25/03/2019 e término em 29/03/2019, retroage seus efeitos a 25 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.433, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a JULIANA PEREIRA DOS SANTOS – RE 14.349, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.896-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 22/03/2019 e término em 29/03/2019, retroage seus efeitos a 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.434, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ELIAN CERQUEIRA ALVES SANTOS – RE 11.214, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.883.001-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 18/03/2019 e término em 22/03/2019, retroage seus efeitos a 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.435, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a MARIA DA GLÓRIA SOBRINHO DA SILVA – RE 10.525, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.134.415-8, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/03/2019 e término em 05/04/2019, retroage seus efeitos a 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor ANALÍCIO DE JESUS SILVA SARAIVA – RE 14.494, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.722.236-6, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/03/2019 e término em 15/03/2019, retroage seus efeitos a 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.437, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor RAFAEL PETROZZIELLO – RE 10.804, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.941.181-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 17/04/2019 e término em 01/05/2019, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.438, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a MARLY SOARES TEIXEIRA – RE 13.104, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.294.569-6, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 19/05/2019 e término em 17/06/2019, retroage seus efeitos a 19 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.439, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a MARIANA DE OLIVEIRA ROTULO – RE 10.123, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.596.226-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 13/05/2019 e término em 17/05/2019, retroage seus efeitos a 13 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 2.440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a DANIELE MESQUITA DOS SANTOS SILVA – RE 16.887, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.802.617-9, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/03/2019 e término em 17/03/2019, retroage seus efeitos a 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.441, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO – RE 10.094, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.611.540-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 02/04/2019 e término em 12/04/2019, bem como, do dia 15/04/2019 a 18/04/2019, retroage seus efeitos a 02 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.442, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LUZIA CLAUDINÉIA MAIA FONTES – RE 15.997, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.845-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/04/2019 e término em 30/04/2019, retroage seus efeitos a 16 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.443, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GISLEIDE DE OLIVEIRA LIMA – RE 9.746, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.212.281-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 01/03/2019 e término em 30/03/2019, retroage seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.444, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KELLY REGINA PEREIRA OLIVEIRA – RE 12.768, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.927.368-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA.

A licença, ora ratificada, teve início em 15/04/2019 e término em 03/05/2019, retroage seus efeitos a 15 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.445, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JANIA ARAÚJO MORAES BARBOSA – RE 9.724, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.896-5, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 15/04/2019 e término em 14/05/2019, retroage seus efeitos a 15 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.446, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica vago, a partir de 01/10/2019, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade da servidora pública BENEDITA ELIZA ANDRADE MISSÉ – RE 10.529, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.081, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.11247P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.447, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica vago, a partir de 01/10/2019, uma vaga do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público ROOSEVELT JOSÉ SOARES – RE 3.983, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.511.536-6, através do Processo Administrativo nº 2019.04.11262P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.448, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica vago, a partir de 01/10/2019, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público COSMO FERNANDES DO NASCIMENTO – RE 4.087, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.863.100-7, através do Processo Administrativo nº 2019.04.11248P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 6

Fica vago, a partir de 01/10/2019, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública LUCIMARI MARTINS MANUEL TEIXEIRA – RE 4.108, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.844.649, através do Processo Administrativo nº 2019.04.11229P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.450, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo de MOTORISTA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público MARUO ITONAGA – RE 12.833, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.573.928, ocorrido em 21 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.451, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratada, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.635.386-4.

PORTARIA Nº 2.452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratada, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARROS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.591.995-3.

PORTARIA Nº 2.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratada, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.530.242-8.

PORTARIA Nº 2.454, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratada, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora TATIANA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.156.807-8.

PORTARIA Nº 2.455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratada, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.530.242-8.

PORTARIA Nº 2.456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica contratado, a partir de 01/10/2019, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, o senhor REINALDO LUIZ DE JESUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.343.445-X.

PORTARIA Nº 2.457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Vinicius Couto Silva”, da servidora pública TATIANY GOMES DOS SANTOS – R.E. 9.809 (Professor de Educação Básica I – Educação Infantil) e R.E. 9.954 (Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental), portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 34.179.568-9, retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2019, revoga Portaria nº 421/19.

PORTARIA Nº 2.458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica ratificada a designação da servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.323-8, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Vinicius Couto Silva”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações, retroage a 24 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.459 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a senhora DRIELLEN APARECIDA SANTOS AUGUSTO – RE 17.387, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.581.961-3, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, da unidade de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da Diretoria de Vigilância em Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.460 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica dispensada, a pedido, das funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I, a senhora MARLI PORFIRIO MARQUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.236.728-X, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ARP

PA nº: 6.565/2019 – Pregão Presencial nº 29/2019

Registro de preços de materiais para sinalização, controle e monitoramento de trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Anexo II deste Edital.

ARP 44/19 - FABIO DIAS DE OLIVEIRA EPP – Detentora dos lotes 01, 04, 05, 08, 11 e 13 - Vigência: 12 meses - Data assinatura: 01/10/2019;

ARP 45/19 - PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME - Detentora dos lotes 02 e 07 - Vigência: 12 meses - Data assinatura: 01/10/2019;

ARP 46/19 - JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA EPP - Detentora dos lotes 03 e 06 - Vigência: 12 meses - Data assinatura: 01/10/2019;

ARP 47/19 - SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - Detentora dos lotes 09, 10 e 12 - Vigência: 12 meses - Data assinatura: 01/10/2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PA nº: 7.859/2019 – Pregão Presencial nº 26/19

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição Cesta Básica do Tipo 1, conforme Edital

Diante a desclassificação da proposta comercial da 2ª colocada no presente certame, fica designado a data supramencionada para em sessão pública proceder a análise da amostra da 3ª colocada. Ficam convocados os demais licitantes para acompanharem os trabalhos.

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019 - INÍCIO: 14:30HS

Local: Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, Localizado no Paço Municipal, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria, Cajamar/SP.

Cajamar, 01 de Outubro de 2019

RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFFE

Pregoeira

PA 6.581/2019 - CONCORRENCIA PUBLICA nº 04/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de praças (Lote 1); operação de sistema de eco-pontos de resíduos; capina mecanizada de vias públicas; capinas manual de vias; varrição mecanizada de vias públicas; raspagem/limpeza de vias; fornecimento de equipe padrão; roçada mecanizada; roçada manual (Lote 2) e caixão de meio-fio (Lote 3).

Analizando o mérito das alegações contidas no Recurso Administrativo interposto pela empresa THE BEST COMERCIAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA EPP, JULGO IMPROCEDENTE o recurso, conforme despacho disponível: www.cajamar.sp.gov.br

Desta forma, fica designado para o dia 07/10/2019 às 09:00hs a reabertura do certame com a abertura do envelope nº 02 - proposta de preço.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

Cajamar, 01 de outubro de 2019

Danilo Barbosa Machado

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, e nos Artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, CONVOCA candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2018, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação - ENFERMEIRO 281003524 SUÊNIA FÉLIX RODRIGUES MANZON; 38874697X; 77,50, 10. Conforme lista de classificação publicada no site <https://www.cajamar.sp.gov.br> e homologada em Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 97

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Página | 8

oficial, Caderno Executivo, Seção I de 19 de dezembro de 2018. Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Água Fria - Distrito Sede - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário.

1(uma) foto 3x4, RG com emissão dentro do prazo de 10 anos, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral, PIS ou PASEP, extrato do PIS, certidão de casamento ou nascimento, certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, CTPS (frente e verso da foto), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, comprovante de endereço, antecedentes criminais, RG e CPF dos dependentes maiores de 18 anos, cartão SUS (candidato e dos dependentes), diploma do ensino superior em enfermagem e registro no COREN. Cajamar, 01 de outubro de 2019. Diretoria de Gestão de Pessoas.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Públicos do Município de Cajamar/SP, CONVOCA candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2018, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação – DIRETOR DE ESCOLA –0301013776 - LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA -452433836- 129,50 - 19–MONITOR EDUCACIONAL- 0301006602- ELISEU CRISOSTOMO DESA SILVA - 399505234 - 70,00 -12-CUIDADOR ESCOLAR - 0301014659 - MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES - 1136266496 - 60,00 -8Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Água Fria - Distrito Sede - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. 1(uma) foto 3x4, RG com emissão dentro do prazo de 10 anos, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral, PIS ou PASEP, extrato do PIS, certidão de casamento ou nascimento, certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, CTPS (frente e verso da foto), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, histórico escolar (para concluintes antes de 2000 apresentar lauda de conclusão), comprovante de endereço, antecedentes criminais, RG e CPF dos dependentes maiores de 18 anos, cartão SUS (candidato e dos dependentes) para o cargo de Diretor de escola apresentar também diploma e histórico do ensino superior e documento comprobatório de 08 anos de efetivo exercício de Magistério. Cajamar, 01 de outubro de 2019. Diretoria de Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699